

PORTRARIA N° 19/2025

DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

A Diretora Presidente - designada do IPSESVI - Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Vicente Ferrer - IPSESVI, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 724/2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais da última remuneração, à servidora, a Sra. **MARIA LAURA CHAGAS PEREIRA**, matrícula funcional nº 10288, ocupante do cargo de **PROFESSORA PEB I, NÍVEL III - FAIXA G**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no **Art. 3º, incisos de I ao III, da Emenda Constitucional nº 47 de 2005**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Registre-Se, Publique-Se.

São Vicente Férrer - PE, 03 de outubro de 2025.

ELDELITA DE FÁTIMA BORBA DE MOURA
Diretora Presidente - Designada